



PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20221636			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 214/2021.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública n° 002/2021.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.		
PRESIDENTE DA C.P.L.:	Aldoêmia Régis Corrêa.		
OBJETO:	Contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e depósito em escolas municipais, em Santarém-PA.		
EMPRESAS CONTRATADAS:	Peixoto Construtora LTDA - ME.	Contrato n° 001/2022-SEMED.	Valor R\$ 2.128.934,07
	L&M Construtora EIRELI - EPP.	Contrato n° 002/2022-SEMED.	Valor R\$ 1.919.959,05
	Dourado e Corrêa Construtora LTDA - EPP.	Contrato n° 003/2022-SEMED.	Valor R\$ 1.900.368,22
	Matos Engenharia e Comércio LTDA EIRELI - EPP.	Contrato n° 004/2022-SEMED.	Valor R\$ 2.165.496,17
	Recon Construção & Engenharia EIRELI - ME.	Contrato n° 005/2022-SEMED.	Valor R\$ 2.166.917,04
	Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI - ME.	Contrato n° 006/2022-SEMED.	Valor R\$ 1.273.141,22
	Carvalho Engenharia LTDA - EPP.	Contrato n° 007/2022-SEMED.	Valor R\$ 2.302.306,43
	Sollos Construtora LTDA - EPP.	Contrato n° 008/2022-SEMED.	Valor R\$ 1.247.059,07
	Renovar Engenharia e Serviços LTDA - EPP.	Contrato n° 009/2022-SEMED.	Valor R\$ 581.436,20
	Novel Engenharia LTDA - ME.	Contrato n° 010/2022-SEMED.	Valor R\$ 743.252,13
	Projeção Engenharia EIRELI - EPP.	Contrato n° 011/2022-SEMED.	Valor R\$ 737.711,07
VIGÊNCIAS:	Contratos n° 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022 da SEMED - vigência de 07/01/2022 à 06/07/2022 ; e, os Contratos n° 008/2022, 009/2022, 010/2022 e 011/2022 da SEMED - vigência de 07/01/2022 à 06/06/2022 .		
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (Titular) e o Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (Substituto). Portaria n° 124/2021-SEMED.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED e dos Contratos Administrativos n° 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022 e 011/2022 da SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e depósito em escolas municipais, em Santarém-PA. A documentação está arquivada em 22 (vinte e duas) pastas da própria Secretaria, após ser baixada em Diligência N° 2022008, no dia

04/02/2022, retornou a este Órgão de Controle Interno no dia 10/10/2022 às 13h50, através do Memorando n° 377/2022-SEMED, para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

PASTA 1

- Memorando n° 064/2021-ENGENHARIA/SEMED, de 30/08/2021, enviando a planilha orçamentária e demais documentos para realização de processo licitatório, com o valor estimado para obra de R\$ 18.829.421,06, assinado pelo Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fl. 1);
- Planilha demonstrando as escolas que irão ser realizadas os ginásios com vestiário e as quadras cobertas com bloco de vestiário e depósito, assinada pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fl. 2);
- Nota Técnica n° 003/2021, 30/08/2021, apresentando justificativa para abertura de licitação, assinada pelo Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fls. 3/5);
- Termo de Autuação de lavra do Chefe do Núcleo de Administração de Finanças, Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas, datado em 30/08/2021 (fl. 6);
- Memorando n° 073/2021- ENGENHARIA/SEMED, de 16/09/2021, encaminhando ao Núcleo de Licitações e Contratos as planilhas orçamentárias corrigidas (fls. 7/8);
- Memorial Descritivo do ginásio com vestuário para as escolas: Dom Floriano, João Bianor, Santo André, Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro, Sagrado Coração de Jesus, Santa Maria Goreth e São João, assinado pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fls. 9/12);
- Memorial Descritivo do projeto padrão para cobertura de quadra poliesportiva (19x33m) para as escolas: Fluminense, Maria de Lourdes Almeida, Dom Lino Vombommel, Magalhães Barata, Eloína Colares e Silva, Profª Eilah Gentil, Profª Maria Conceição Figueira e União Libertadora, assinado pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fls. 13/17);
- Memorial Descritivo do projeto padrão para cobertura de quadra poliesportiva (24,10x32,05m) para as escolas: Profª Hilda Mota, Irmã Leodgard e Mª das Dores, assinado pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fls. 18/22);
- Justificativa de obrigatoriedade de visita técnica (fls. 23/24);
- Projeto Básico, elaborado pelo servidor Sr. Fábio Andrey Souza Melo e aprovado pela Secretária Municipal de Educação, em 15/09/2021, anexos que integram: projetos; memorial descritivo, planilha orçamentária (de cada obra); e cronograma físico-financeiro (de cada obra) (fls. 25/29);
- Planilha Orçamentária (fls. 30/78);
- Projetos padrão dos ginásios com vestiários das seguintes escolas: Dom Floriano, João Bianor, Santo André, Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro, Sagrado Coração de Jesus, Santa Maria Goreth e São João (fls. 79/99);
- Planilha estimativa de orçamento das seguintes escolas: Fluminense, Maria de Lourdes Almeida, Profª Hilda Mota, Dom Lino Vombommel, Magalhães Barata, Eloína Colares e Silva, Profª Eilah Gentil, Irmã Leodgard, Profª Maria Conceição Figueira, União Libertadora e Mª das Dores (fls. 100/272);
- Quadro de composição de BDI (fl. 273);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de Saldo Orçamentário, informando que as despesas tem adequação orçamentária e financeira para custeio (fl. 274);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código 002193 no valor de R\$ 10.000.000,00; Demonstrativo de Reserva Orçamentária 12.368.0006 1.016 4690 4.4.90.51.00.00 1113, assinados pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas da SEMED, em 02/09/2021 (fls. 275/276);
- Termo de Reserva Orçamentária (fl. 277);
- Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, nomeando a Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 278);
- Autorização emitida pela Secretária da SEMED (fl. 279);
- Cópia da Portaria n° 122/2021-SEMED, de 1/9/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação; e, sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, N° 34.686, protocolo n° 698895, página 124, do dia 31/8/2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/N° 2815, edição de 31/08/2021 (fls. 280/282);
- Portaria n° 124/2021-SEMED, de 31/08/2021, de nomeação dos agentes fiscalizadores dos contratos: Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (Titular) e Sr. Lauro Sérgio

Costa Silva (Substituto); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, N° 34.688, protocolo n° 700066, página 119, do dia 02/09/2021 (fls. 283/284);

- Minuta do Edital e seus anexos (fls. 285/300);

PASTA 2

- Minuta do Edital e continuação de seus anexos (fls. 301/435);
- Parecer jurídico n° 378/2021/SEMED de 02/9/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA n° 12.627 por meio do qual se manifesta: "[...]SALVO MELHOR JUÍZO, que, a Procuradoria entende que foram preenchidos os pressupostos elencados na legislação específica, uma vez que a Concorrência Pública 002/2021-SEMED se enquadra no caso analisando e que foram observados todos os requisitos necessários para o certame. Acrescenta-se a necessidade de dar continuidade às ações educacionais, em virtude da natureza essencial e contínua do serviço, razões essas pelas quais nada obsta pela continuidade do procedimento licitatório em tela." (fls. 436/438);
- Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União Seção 3, n° 169, página 225, de 06/9/2021, no Diário Oficial do Estado, n° 34.692, página 120, protocolo n° 700907, em 08/9/2021 e no Jornal Folha de São Paulo, em 04/9/2021 (fls.439/445);
- Comunicado de Reabertura de Licitação torna pública o evento de reabertura com a contagem de prazo da licitação na modalidade Concorrência Pública, para o dia 21 de outubro de 2021, assinado por Aldoêmia Regis Corrêa Presidente da CPL (fl. 446);
- Republicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial da União Seção 3, n° 178, página 233, de 20/9/2021, no Jornal Folha de São Paulo, em 20/9/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/9/2021 e no Diário Oficial do Estado, n° 34.704, página 123, protocolo n° 706290, em 20/9/2021 (fls. 447/450).

NA FASE EXTERNA:

- Edital de Licitação da CP n° 002/2021-SEMED e seus anexos (fls. 451/600);

PASTA 3

- Continuação do Edital da CP n° 002/2021-SEMED e seus anexos (fls. 601/693);
- Documentos e e-mail recebidos pelo Núcleo de Licitações e Contratos da SEMED, pelas empresas realizando pedidos de esclarecimento e solicitando informações referentes a licitação, com anexos respostas da engenharia e da licitação da SEMED, bem como termos de recebimentos de edital (fls. 694/760);
- Credenciamento (fl. 761);
- Documentos de credenciamento das empresas: Peixoto Construtora LTDA, Pavimentar serviços de pavimentação e conservação LTDA - ME, Carvalho Engenharia LTDA, Reginaldo Duarte da Silva Neto, Recon Construção e Engenharia EIRELI, Novel Engenharia LTDA - ME, Ecosolos Construção e Comércio EIRELI e Inducon EIRELI (fls. 762/900);

PASTA 4

- Continuação dos documentos de credenciamento das empresas: Matos Engenharia e Comércio EIRELI, Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, DPV Engenharia e Serviços LTDA, MR Leal Leite EIRELI, SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA, GN Rodrigues EIRELI, Dourado e Corrêa Construtora LTDA, L&M Construtora LTDA, Construtora Smart LTDA, KFZ Comércio e Serviço LTDA, Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI -EPP, J.A. Fontenele Junior Engenharia EIRELI, Projeção Engenharia EIRELI, Machado Lima Empreendimentos LTDA e J. da Silva Ribeiro LTDA - ME (fls. 901/1200);

PASTA 5

- Continuação dos documentos de credenciamento das empresas: J. da Silva Ribeiro LTDA - ME, Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, Sollos Construtora LTDA, I. S. Empreiteira & Pavimentação LTDA (fls. 1201/1246);
- Habilitação (fl. 1247);
- Documentos de habilitação das empresas: J.A. Fontenele Junior Engenharia EIRELI, Machado Lima Empreendimentos LTDA, J. da Silva Ribeiro LTDA - ME, Pavimentar serviços de pavimentação e conservação LTDA - ME (fls. 1248/1500);

PASTA 6

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Pavimentar serviços de pavimentação e conservação LTDA - ME, Inducon EIRELI e L&M Construtora LTDA (fls. 1501/1800);

PASTA 7

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: L&M Construtora LTDA, Projeção Engenharia EIRELI, Reginaldo Duarte da Silva Neto, Sollos Construtora LTDA, MR Leal Leite EIRELI e DPV Engenharia e Serviço LTDA (fls. 1801/2100);

PASTA 8

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: DPV Engenharia e Serviço LTDA, Matos Engenharia e Comércio LTDA EIRELI - EPP e KFZ Comércio e Serviço LTDA (fls. 2101/2400);

PASTA 9

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Recon Construção e Engenharia EIRELI, Ecosolos Construção e Comércio EIRELI e Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI -EPP (fls. 2401/2694);

PASTA 10

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI -EPP e Construtora Smart LTDA (fls. 2695/2999);

PASTA 11

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Peixoto Construtora LTDA, Novel Engenharia LTDA - ME, Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI (fls. 3000/3300);

PASTA 12

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, GN Rodrigues EIRELI - EPP, Dourado e Corrêa Construtora LTDA, I. S. Empreiteira & Pavimentação LTDA e SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA (fls. 3301/3600);

PASTA 13

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA, Renovar Engenharia e Serviços EIRELI e Carvalho Engenharia LTDA (fls. 3601/3900);

PASTA 14

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Carvalho Engenharia LTDA (fls. 3901/3944);

▪ Ata 1 da Sessão Pública de Abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 002/2021-SEMED, com abertura no dia 21 de setembro de 2021 às 8h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 122/2021-SEMED, para realizar procedimentos relativos ao certame licitatório, fizeram presentes as licitantes credenciadas: 1. Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI, 2. Carvalho Engenharia LTDA, 3. Inducon EIRELI, 4. Novel Engenharia LTDA ME, 5. Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, 6. Peixoto Construtora LTDA, 7. Projeção Engenharia EIRELI - EPP, 8. Recon Construção e Engenharia EIRELI, 9. Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, 10. J A Fontenele Júnior Engenharia EIRELI, 11. Sollos Construtora LTDA, 12. DPV Engenharia e Serviço LTDA, 13. GN Rodrigues EIRELI - ME, 14. Machado Lima Empreendimentos LTDA, 15. J. da Silva Ribeiro LTDA ME, 16. Reginaldo D. da Silva Neto, 17. Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI ME, 18. Matos Engenharia e Comércio EIRELI, 19. SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA, 20. Dourado e Corrêa Construtora LTDA, 21. L&M Construtora LTDA, 22. Construtora Smart LTDA, 23. KFZ Engenharia Comércio e Serviços LTDA, 24. I.S. Empreiteira & Pavimentação LTDA, 25. MR Leal Leite EIRELI e 26. Pavimentar e Serviços LTDA, após rubrica dos licitantes em todos os documentos de habilitação dos participantes, e manifestações destes. Após observações da comissão e contribuições dos licitantes, assim decide desabilitar algumas empresas, os quais entraram com recurso. Os envelopes de propostas foram recolhidos em invólucro (dois volumes) pretos devidamente lacrados diante de alguns

representantes das licitantes, com o fito de resguardar as propostas. Por fim, considerando que a Comissão de Licitação decidiu pela **DESABILITAÇÃO** das empresas: KFZ Engenharia Comércio e Serviços LTDA, Reginaldo D. da Silva Neto, Machado Lima Empreendimentos LTDA, MR Leal Leite EIRELI, I.S. Empreiteira & Pavimentação LTDA, Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI ME, Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, J A Fontenele Júnior Engenharia EIRELI, e decidiu **HABILITAR** as empresas: Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI, Carvalho Engenharia LTDA, Inducon EIRELI, Novel Engenharia LTDA ME, Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, Peixoto Construtora LTDA, Projeção Engenharia EIRELI - EPP, Recon Construção e Engenharia EIRELI, Sollos Construtora LTDA, DPV Engenharia e Serviço LTDA, GN Rodrigues EIRELI - ME, J. da Silva Ribeiro LTDA ME, Matos Engenharia e Comércio EIRELI, SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA, Dourado e Corrêa Construtora LTDA, L&M Construtora LTDA, Construtora Smart LTDA e Pavimentar e Serviços LTDA. Declara aberto o prazo recursal até 29/10/2021. Encerrada a sessão as 18h e 30min, nada mais tendo a opor. (fls. 3945/3948);

▪ Conforme decidido na Ata 1 de sessão pública do certame, a empresa formalizou a entrega da certidão negativa de débito do Município, em 25/10/2021; recebida pelo Sr. Felipe Galvão Pereira, certidão anexa à fl. 3951 (fls. 3949/3951);

▪ Memorando Externo n° 072/2021-NTLC/SEMED, de 29/10/2021, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, ao Contador do Município Sr. Romilson Lúcio Azevedo Moura, solicitando parecer técnico a fim de subsidiar decisão referente a licitação (fl. 3952);

▪ Manifestação sobre recurso administrativo (em anexo) emitido pela empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, em 19/11/2021, que conclui: "Considerando que a licitante J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI deixou de fazer juntada da declaração que não atende o que preconiza o instrumento editalício no item 10.10.8 decido por manter a **INABILITAÇÃO** da licitante." (fls. 3953/3983);

▪ Manifestação sobre recurso administrativo (em anexo) emitido pela empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, em 19/11/2021, que conclui: "[...] **ACOLHO E RECONHEÇO** o recurso impetrado pela empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI e REFORMO a decisão proferida pela Comissão de Licitação **HABILITANDO** a empresa no certame." (fls. 3984/4000);

▪ Manifestação sobre recurso administrativo (em anexo) emitido pela empresa RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, em 19/11/2021, que conclui: "Considerando que a licitante RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI apresentou CAT/Atestado de capacidade técnica com o objeto distinto da licitação, conforme o que declina o item 10.9.2 do edital, decido por manter a **INABILITAÇÃO** da licitante." (fls. 4001/4009);

▪ Manifestação sobre recurso administrativo da empresa SOLLOS CONSTRUTORA LTDA e as contrarrazões apresentadas pela empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA ME, (ambos em anexo), assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, em 19/11/2021. Conclusão do recurso administrativo: "Desta forma, decide a Comissão de Licitação por **NÃO ACOLHER** o remédio recursal apresentado pela empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA** por conter vício insanável [...]". Conclusão as contrarrazões: "Desta forma, decide a Comissão de Licitação por **NÃO ACOLHER** o remédio recursal contendo as contrarrazões apresentado pela empresa **J DA SILVA RIBEIRO LTDA ME** por conter vício insanável [...]". (fls. 4010/4018);

▪ Carta de desistência da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED, emitida pela empresa DPV Engenharia e Serviços LTDA, em 4/11/2021, requerendo a desistência de sua proposta e solicitando o envelope n° 02 que contém a proposta de preços para o processo licitatório supracitado, permaneça lacrado e seja desconsiderado (fl. 4019);

▪ Comunicado emitido pela Presidente da CPL, em 5/11/2021 informando o encerramento para interpor recursos, e abrindo prazo para apresentação de contrarrazões e impugnação de recursos apresentado a empresa J. RIBEIRO DA SILVA LTDA, de 05/11/2021 a 11/11/2021 das 8:00 às 14:00 (fl. 4020);

▪ Contrarrazão de recurso da empresa Sollos Construtora LTDA, emitida pela empresa J. DA SILVA RIBEIRO LTDA - ME (fls. 4021/4023);

▪ Decisão da Autoridade Superior, assinada de forma digital pela Ordenadora de Despesas da SEMED, em 24/11/2021 (fls. 4024/4025);

▪ Comunicado de Continuação de Licitação, em 25/11/2021 (fl. 4026);

- Parecer Técnico n° 002/2021-NTC/SEFIN/CG, de 25/11/2021, assinado de forma digital pelo Contador Geral Sr. Romilson L. A. Moura (fls. 4027/4030);
- Procuração das empresas: Peixoto Construtora LTDA e J. da Silva Ribeiro LTDA - ME (fls. 4031/4035);
- Documento de identificação do titular da empresa Recon, Sr. Renan Ferreira Nunes, juntamente com contrato social da empresa autenticado pela JUCEPA para alteração de dados (exceto nome empresarial) (fls. 4036/4042);
- Propostas de preços das empresas: Renovar Engenharia e Serviços EIRELI e Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI (fls. 4043/4200);

PASTA 15

- Continuação das Propostas de preços das empresas: Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI e J. da Silva Ribeiro LTDA ME (fls. 4201/4500);

PASTA 16

- Continuação das Propostas de preços das empresas: J. da Silva Ribeiro LTDA ME e Construtora Smart LTDA (fls. 4501/4800);

PASTA 17

- Continuação das Propostas de preços das empresas: Construtora Smart LTDA, Pavimentar e Serviços LTDA, Dourado e Corrêa Construtora LTDA, Carvalho Engenharia LTDA e Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI ME (fls. 4801/5346);

PASTA 18

- Continuação das Propostas de preços das empresas: Sollos Construtora LTDA, GN Rodrigues EIRELI - ME e Matos Engenharia e Comércio EIRELI (fls. 5347/5752);

PASTA 19

- Continuação das Propostas de preços das empresas: Matos Engenharia e Comércio EIRELI, SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA, Peixoto Construtora LTDA, Inducon EIRELI e Novel Engenharia LTDA ME (fls. 5753/4713);

PASTA 20

- Continuação das Propostas de preços das empresas: Novel Engenharia LTDA ME, Recon Construção e Engenharia EIRELI, Projeção Engenharia EIRELI - EPP e L&M Construtora LTDA (fls. 4714/5128);

PASTA 21

- Ata 2 da Sessão Pública de abertura dos envelopes de proposta da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED (anexo I), com abertura no dia 25 de novembro de 2021 às 9h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 122/2021-SEMED, para realizar procedimentos relativos ao certame licitatório, fizeram presentes para acompanhar a sessão os representantes das seguintes empresas Peixoto Construtora LTDA, J. da Silva Ribeiro LTDA ME e Recon Construção e Engenharia EIRELI, não estão presentes na sessão os representantes das empresas Construtora Smart e G.N. Rodrigues EIRELI, passa-se análise das propostas dos licitantes que foram regularmente habilitadas: 1. Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos EIRELI, 2. Carvalho Engenharia LTDA, 3. Inducon EIRELI, 4. Novel Engenharia LTDA ME, 5. Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, 6. Peixoto Construtora LTDA, 7. Projeção Engenharia EIRELI - EPP, 8. Recon Construção e Engenharia EIRELI, 9. Sollos Construtora LTDA, 10. GN Rodrigues EIRELI - ME, 11. J. da Silva Ribeiro LTDA ME, 12. Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI ME, 13. Matos Engenharia e Comércio EIRELI, 14. SENENGE Construção Civil e Serviços LTDA, 15. Dourado e Corrêa Construtora LTDA, 16. L&M Construtora LTDA, 17. Construtora Smart LTDA e 18. Pavimentar e Serviços LTDA. Após manifestação dos licitantes, considerando que a Presidente da Comissão e seus membros não detém conhecimento técnico necessário para validar as propostas, determinou a suspensão da sessão e o envio das propostas para o Núcleo Técnico de Engenharia para exarar parecer técnico até o dia 30/11/2021, após retorno das propostas e do Parecer, a Comissão irá exarar sua decisão e deliberar de forma definitiva sobre o aceite das propostas. Encerrada a sessão as 15h e 30min, nada mais havendo digno de nota. (fls. 6354/6364);
- Parecer Técnico n° 051/2021, de 2/12/2021, em respostas aos questionamentos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes de proposta da Concorrência Pública n°

002/2021-SEMED (anexo I), realizada em 25/11/2021, assinada pelo Eng. Civil Fábio Andrey Souza Melo e pelo Eng. Civil Lauro Sérgio Costa Silva (fls. 6365/6369);

▪ Ata 3 de continuação da Sessão Pública de abertura dos envelopes de proposta da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED, com abertura no dia 3 de dezembro de 2021 às 10h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 122/2021-SEMED, para realizar procedimentos relativos ao certame licitatório. Considerando as manifestações exaradas pelo Núcleo Técnico de Engenharia, ficam **HABILITADAS as propostas** apresentadas pelas seguintes empresas: Avanço Construções, Novel Engenharia, Recon Construção, Pavimentar, Matos Engenharia, Construtora Smart, Renovar Engenharia, Projeção Engenharia, Dourado e Corrêa, Carvalho Engenharia, Inducon EIRELI, Peixoto Construtora, L&M Construtora, Ecosolos Engenharia e Sollos Construtora. Encerrada a sessão para efetivar a análise das considerações até o dia 15/12/2021, após essa data proferirá definição definitiva sobre os itens e sobre o prazo recursal para a fase de análise das propostas até o dia 16/12/2021. Encerrada a sessão as 12h, nada mais a haverá de ser tratado. (fls. 6370/6371);

▪ Quadro de propostas da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED (fl. 6372);

▪ Manifestação da Presidente da Comissão, encaminhada via e-mail aos licitantes, assinada em 13/12/2021 (fls. 6373/6374);

▪ Memorando n° 390/2021-SEMED, de 15/12/2021, encaminhado a Engenharia solicitando Parecer Técnico acerca do procedimento, sobre as novas propostas financeiras em anexo (fls. 6375/6682);

PASTA 22

▪ Parecer Técnico n° 056/2021, datado em 15/12/2021, emitido pelo engenheiro civil da SEMED Fábio Andrey Souza Melo, objetivando a análise das novas propostas financeiras e apresentando a colocação geral (fls. 6.683/6.684);

▪ Manifestação da Presidente da CPL, datada em 16/12/2021, determinando a abertura de prazo recursal quanto a abertura das propostas (fl. 6.687);

▪ Manifestação da empresa Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli, datada em 17/12/2021, solicitando as planilhas das novas propostas de preços (fl. 6.688);

▪ Recurso Administrativo interposto pela empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA (fls. 6.689/6.696);

▪ Manifestação sobre o recurso administrativo da empresa Senenge: "Diante do exposto, mantenho a decisão proferida, considerando o Parecer Técnico n° 051/2021" (fls. 6.697/6.701);

▪ Cópia do Acórdão n° 1936/2011 - Segunda Câmara do TCU (fls. 6.702/6.727);

▪ Resposta à Manifestação da empresa Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli, datada em 17/12/2021, solicitando as planilhas das novas propostas de preços (fls. 6.728/6.729);

▪ Recurso Administrativo interposto pela empresa Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli (fls. 6.730/6.733);

▪ Manifestação sobre o recurso administrativo da empresa Avanço: "Diante do exposto, considerando a natureza da solicitação exarada pela licitante requerente, alteração da classificação das propostas, que equivocadamente fora lançada errada, será realizada a retificação" (fls. 6.734/6.735);

▪ Manifestação da Presidente da CPL, datada em 27/12/2021, determinando a convocação da empresa L & M Construtora a apresentar proposta consolidada (fl. 6.736);

▪ Proposta consolidada da empresa L & M Construtora (fls. 6.737/6.808);

▪ Parecer Técnico n° 058/2021, datado em 28/12/2021, emitido pelo engenheiro civil da SEMED Lauro Sérgio Costa Silva, objetivando a análise da proposta financeira da empresa L & M Construtora (fls. 6.809/6.810);

▪ Decisão Administrativa da Ordenadora de Despesas, datada em 30/12/2021, mantendo a decisão da CPL quanto aos recursos administrativos das empresas Senenge Construção Civil e Serviços LTDA e Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli (fls. 6.811/6.812);

▪ Termo de Adjudicação assinado pela Presidente da CPL (fls. 6.813/6.815);

▪ Termo de Homologação assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 6.816/6.818);

▪ Publicação do resultado da licitação no Diário Oficial da União n° 3, Seção 3, do dia 05/01/2022, pag. 234 (fl. 6.819);

▪ Contrato Administrativo n° 001/2022-SEMED (fls. 6.820/6.826);

- Expediente de encaminhamento do contrato assinado digitalmente e da apólice de seguro pela empresa L & M Construtora (fl. 6.827);
- Contratos Administrativos n° 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2022 (fls. 6.828/6.897);
- Publicação do extrato dos contratos no Diário Oficial da União n° 7, Seção 3, do dia 11/01/2022, pág. 247 (fl. 6.898);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 106.446,70 e ART da obra da empresa Peixoto Construtora LTDA (fls. 6.899/6.921);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 95.997,95 da empresa L & M Construtora Eireli EPP (fls. 6.922/6.940);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 95.018,41 da empresa Dourado e Corrêa Construtora LTDA - ME (fls. 6.941/6.951);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 36.885,55 da empresa Projeção Engenharia Eireli - EPP (fls. 6.952/6.971);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 108.274,81 da empresa Matos Engenharia e Comércio Eireli (fls. 6.972/6.988);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 62.352,95 da empresa Sollos Construtora LTDA ME (fls. 6.989/7.005);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 29.071,81 da empresa Renovar Engenharia e Serviços LTDA (fls. 7.006/7.022);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 108.345,85 da empresa Recon Construção e Engenharia Eireli (fls. 7.023/7.035);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 63.657,06 da empresa Ecosolos Construção e Comércio Eireli ME (fls. 7.036/7.052);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 115.115,32 da empresa Carvalho Engenharia LTDA EPP (fls. 7.053/7.066);
- Apólice de Seguro no valor de R\$ 37.162,61 da empresa Novel Engenharia LTDA (fls. 7.067/7.074).

Documentos anexados após a Diligência de Controle Interno n° 2022008 - CI/SEMED:

- Diligência de Controle Interno n° 2022008 - CI/SEMED, datada de 04/02/2022 (sem paginação);
- Manifestação Diligência n° 2022008 - CI/SEMED, emitido pela Presidente Comissão/Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, no dia 09/09/2022 (sem paginação);
- Manifestação Técnica, emitida pelo Fiscal do Contrato, no dia 12/08/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 001/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Dom Floriano, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 002/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Dom Lino Vombommel, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 003/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola João Bianor, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 004/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Magalhães Barata, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 005/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Santo André assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 006/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Professora Eilah Gentil, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 007/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Nossa Senhora do Péripetuo Socorro, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 008/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Irmã Leodgard, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 009/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Sagrado Coração de Jesus, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);

- Ordem de Execução de Serviço N° 010/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Maria das Dores, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 011/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Santa Maria Goreth, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 012/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola São João, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 013/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Professora Hilda Mota, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 014/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Fluminense, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 015/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Maria de Lourdes Almeida, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 016/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Eloína Colares e Silva, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 017/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola Professora Maria Conceição Figueira, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação);
- Ordem de Execução de Serviço N° 018/2022 - CP 002/2021, Obras: Escola União Libertadora, assinado pelo Prefeito, Ordenadora e Contratada, no dia 20/01/2022 (sem paginação).

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

- **Contrato n° 001/2022-SEMED**, firmado com a empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ N° 83.754.705/0001-21)**, arrematante dos itens 1 e 11, no valor global de R\$ 2.128.934,07 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 6 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.820/6.826);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 106.446,70 (fls. 6.899/6.921), N° de registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184527.000000, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

- **Contrato n° 002/2022-SEMED**, firmado com a empresa **L&M CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ N° 28.318.837/0001-00)**, arrematante dos itens 2 e 12, no valor global de R\$ 1.919.959,05 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 6 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.828/6.834);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 95.997,95 (fls. 6.922/6.940), N° de registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184497.000000, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

- **Contrato n° 003/2022-SEMED**, firmado com a empresa **DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ N° 07.959.847/0001-47)**, arrematante dos itens 3 e 14, no valor global de R\$ 1.900.368,22 (um milhão, novecentos mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 6 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.835/6.841);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 95.018,41 (fls. 6.941/6.951), N° de registro SUSEP: 036462022000107757008846, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

- **Contrato n° 004/2022-SEMED**, firmado com a empresa **MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI - EPP (CNPJ N° 02.460.391/0001-52)**, arrematante dos itens 4 e 15, no valor

global de R\$ 2.165.496,17 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 6 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.842/6.848);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 108.274,81 (fls. 6.972/6.988), N° de registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0298938.000000, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 005/2022-SEMED**, firmado com a empresa **RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ N° 28.411.260/0001-79)**, arrematante dos itens 5 e 18, no valor global de R\$ 2.166.917,04 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.849/6.855);

Consta Apólice de Seguro n° 1007507028932 no valor de R\$ 108.345,85 (fls. 7.023/7.035), correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 006/2022-SEMED**, firmado com a empresa **ECOSOLOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ N° 11.209.875/0001-14)**, arrematante do item 6, no valor global de R\$ 1.273.141,22 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.856/6.862);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 63.657,06 (fls. 7.036/7.052), correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 007/2022-SEMED**, firmado com a empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ N° 22.923.387/0001-90)**, arrematante dos itens 7 e 10, no valor global de R\$ 2.302.306,43 (dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/07/2022 (fls. 6.863/6.869);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 115.115,32 (fls. 7.053/7.066), correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 008/2022-SEMED**, firmado com a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ N° 01.733.027/0001-56)**, arrematante dos itens 8 e 9, no valor global de R\$ 1.247.059,07 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sete centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 05 (cinco) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/06/2022 (fls. 6.870/6.876);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 63.657,06 (fls. 7.036/7.052), n° de registro SUSEP n° 05436.2022.0012.0775.0184691.000000 correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 009/2022-SEMED**, firmado com a empresa **RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -EPP (CNPJ N° 17.699.126/0001-07)**, arrematante do item 13, no valor global de R\$ 581.436,20 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 05 (cinco) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/06/2022 (fls. 6.877/6.883);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 29.071,81 (fls. 7.006/7.022), n° de registro SUSEP n° 05436.2022.0010.0775.0299752.000000 correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 010/2022-SEMED**, firmado com a empresa **NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ N° 27.205.359/0001-51)**, arrematante do item 16, no valor global de R\$ 743.252,13

(setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 05 (cinco) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/06/2022 (fls. 6.884/6.890);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 37.162,61 (fls. 7.067/7.074), n° de registro SUSEP n° 05436.2022.0010.0775.0299873.000000 correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato n° 011/2022-SEMED**, firmado com a empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP (CNPJ N° 04.431.290/0001-89)**, arrematante do item 17, no valor global de R\$ 737.711,07 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e onze reais e sete centavos), devidamente assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência de 05 (cinco) meses, com início no dia 07/01/2022 ao dia 06/06/2022 (fls. 6.891/6.897);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 36.885,55 (fls. 6.952/6.971), n° de registro SUSEP n° 05436.2022.0012.0775.0184492.000000 correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

Os Extratos dos Contratos foram devidamente publicados no Diário Oficial da União n° 7, Seção 3, do dia 11/01/2022, pág. 247 (fl. 6.898), de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 1.016 (FUNDEB)
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00
FONTE: 1113
FICHA: 4690

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo está sendo baixado em diligência:

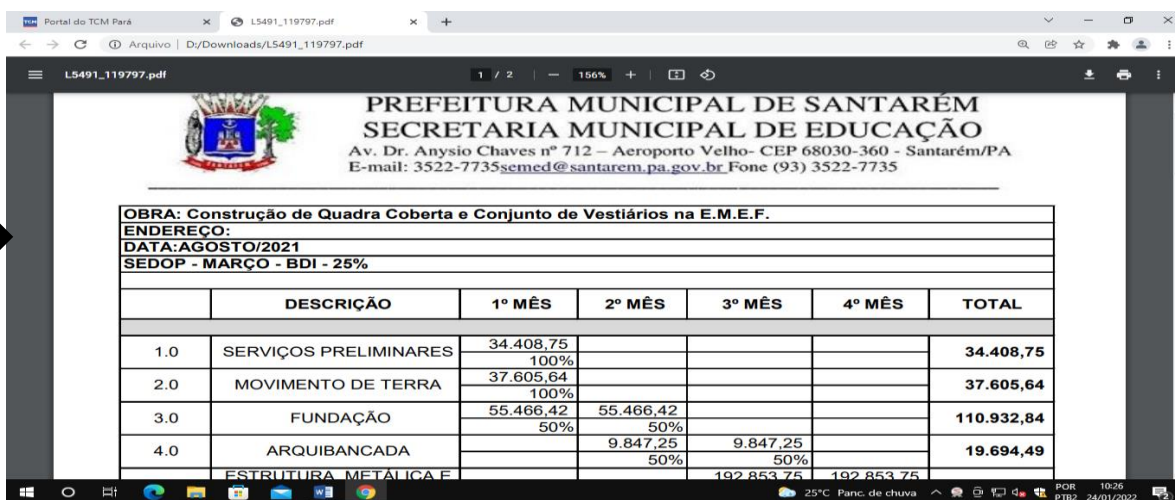
1. Ausência de assinatura no Termo de Autuação acostado à fl. 6 do procedimento licitatório, pelo que recomendamos que seja devidamente assinado. **ATENDIDO;**
2. A justificativa acostada às fls. 23/24 refere-se a Tomada de Preço n° 001/2021 - Perfuração de Poços. Portanto recomenda-se que seja anexada a justificativa do certame correta. **ATENDIDO;**
3. Ausência de assinatura no Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, acostado à fl. 274 do procedimento licitatório, pelo que recomendamos que seja assinado. **ATENDIDO;**
4. Ausência de assinatura no Termo de Reserva Orçamentária, acostado à fl. 277, bem como a dotação orçamentária descrita no documento está divergente da autorizada pelo Sistema MRB "12.368.0006.1.013", pelo que recomendamos que seja retificado e assinado o documento descrito acima. **ATENDIDO;**
5. Ausência de assinatura na Autorização emitida pela Ordenadora de Despesas, acostado à fl. 279, bem como cita no documento "autorização para a realização da dispensa de licitação", pelo que recomendamos que seja devidamente assinada e retificada. **ATENDIDO;**
6. Recomendamos que o fiscal de contrato Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, assine a portaria acostada à fl. 283, dando ciência a sua designação. **ATENDIDO;**
7. Nota-se que a partir da fl. 499 inicia a 450 na pasta 2, e a fl. 6353 após inicia na 4707 (pasta 19) seguindo na pasta 20 a numeração 4714, portanto observa-se numerações não sequenciais, pelo que recomendamos que sejam numeradas todas as folhas do procedimento licitatório de forma sequencial, de acordo com o artigo 38 da Lei n° 8.666/1993. **NÃO ATENDIDO;**

8. Na Ata acostada à fl. 3948, nota-se ausência de assinatura de uns dos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo que recomendamos que seja assinada; **ATENDIDO;**

9. Na cláusula Primeira do Contrato n° 002/2022-SEMED, firmado com a empresa L&M CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ N° 28.318.837/0001-00), consta "Magalhães Barata" como localização da escola item 12, enquanto que no Edital a localização é o bairro do Livramento. **NÃO ATENDIDO;**

10. O arquivo em pdf do cronograma físico-financeiro da escola MARIA DAS DORES NOBRE, constante na Plataforma de Transparência Geo-Obras, trata-se da Planilha Orçamentária e não do cronograma. **ATENDIDO;**

11. O arquivo em pdf do cronograma físico-financeiro supostamente da escola IRMÃ LEODGARD, constante na Plataforma de Transparência Geo-Obras, encontra-se sem identificação, conforme abaixo: **ATENDIDO;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Dr. Anysio Chaves n° 712 - Aeroporto Velho - CEP 68030-360 - Santarém/PA E-mail: 3522-7735semed@santarém.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735						
OBRA: Construção de Quadra Coberta e Conjunto de Vestiários na E.M.E.F.						
ENDEREÇO:						
DATA: AGOSTO/2021						
SEDOP - MARÇO - BDI - 25%						
	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.408,75 100%				34.408,75
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	37.605,64 100%				37.605,64
3.0	FUNDAÇÃO	55.466,42 50%	55.466,42 50%			110.932,84
4.0	ARQUIBANCADA		9.847,25 50%	9.847,25 50%		19.694,49
	ESTRUTURA METÁLICA E		192.853,75 50%	192.853,75 50%		

12. Na planilha acostada à fl. 2 anexa ao memorando n° 064/2021 emitido pela engenharia da SEMED, informa os valores dos ginásios com vestiário referente as escolas: Dom Floriano, João Bianor, Santo André, Nossa Sra. Do Perpétuo Socorro, Sagrado Coração de Jesus, Santa M^a Goreth e São João, divergentes das planilhas orçamentárias acostadas às fls. 30/78, pelo que recomendamos manifestação do Engenheiro responsável pela elaboração dos documentos citados. **ATENDIDO;**

13. Compulsando-se os autos nota-se, ausência do projeto da quadra coberta com bloco de vestiário e depósito da EMEF Fluminense, sendo eles: estrutural (detalhamento: viga, pilar e fundação), hidráulico e hidrossanitário, estes estão relacionados na planilha orçamentária acostada às fls. 100/106. **NÃO ATENDIDO;**

14. Compulsando-se os autos nota-se, ainda ausência do projeto da quadra coberta com bloco de vestiário e depósito da EMEF M^a de Lourdes Almeida, Prof. Hilda Mota, Dom Lino Vombommel, Magalhães Barata, Eloína Colares e Silva, Prof. Eilah Gentil, Irmã Leodgard, Prof. M^a da Conceição Figueira, União Libertadora e M^a das Dores, sendo eles: hidrossanitário e hidráulico, estes estão relacionados na planilha orçamentária acostada às fls. 107/272. **NÃO ATENDIDO;**

15. Por amostragem, no dia 02/02/2022 realizou-se visita técnica na escola Irmã Leodgard, deliberada a construção de quadra coberta com bloco de vestiário e depósito. *In loco*, constatou-se uma quadra poliesportiva que passou por reforma a 8 (oito) meses, segundo relatos de colaboradores da escola. Realizando uma pesquisa mais aprofundada no TCM - GEO OBRAS, constatou-se a Concorrência Pública 001/2020 SEMED, cujo objeto é reformas e ampliação de escolas, e o item 3 trata-se da reforma em geral da escola Irmã Leodgard no valor Global de R\$811.233,23. Recomendamos manifestação técnica da autoridade competente a respeito da demolição da alvenaria e retirada do piso da quadra existente, uma vez passada por reforma recentemente. **ATENDIDO;**

16. Recomendamos que seja anexado nos autos do processo a Ordem de Serviço. **ATENDIDO.**

VI - CONCLUSÃO:

Considerando o não atendimento dos itens 07, 09, 13 e 14 da diligência do Controle Interno pela SEMED, listados acima, cumpre realizar a seguinte **RECOMENDAÇÃO à Ordenadora de Despesas**: não obstante a manifestação do Setor de Engenharia da Pasta, datada em 12/08/2022, quanto à não obrigatoriedade da juntada aos autos de determinados projetos, de acordo com a Resolução n° 40/2017/TCM-PA, esclarecemos a importância dos projetos solicitados pelo Controle Interno como forma de garantir a efetiva fiscalização dos Controles Internos, Externos e Social, bem como para otimizar a execução completa de obras e serviços de engenharia, de acordo com o art. 6°, inciso X, da Lei n° 8.666/1993¹, além do mais, referidos projetos revelam-se como meios de afastar a incidência de riscos à obras e serviços de engenharia, possibilitando a entrega à sociedade de estabelecimentos públicos municipais de ensino com razoável qualidade, conforme estabelecido como competência legal da SEMED no Anexo XI da Lei Municipal n° 21.455/2021. Por fim, necessário destacar que todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal, com exceção da Secretaria de Educação, apresentam em seus processos licitatórios os projetos dos serviços realizado, sendo ele de pequeno ou grande complexidade.


Diante do exposto, constatou-se que o processo licitatório Concorrência Pública n° 002/2021 - SEMED, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, somente após a emissão de manifestação pela Ordenadora de Despesas diante da recomendação do Controle Interno exposto acima.

Após o feito, seja dado o prosseguimento aos atos posteriores, sendo a publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-PA, 14 de outubro de 2022.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto n° 934/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 213/2021-GAP/PMS.



Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

¹ Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

X - Projeto Executivo - o conjunto dos **elementos necessários e suficientes à execução completa da obra**, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;